ISSN: 2358-8829

O CHÃO DA SALA DE AULA COMO ESPAÇO DE DISPUTA: EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL E OS DESAFIOS À EMANCIPAÇÃO HUMANA DO 2º ANO B

Vanessa Paloma de Lima Silva [1]

INTRODUÇÃO

A escola pública, inserida na totalidade das relações sociais, não está apartada das contradições que constituem a sociedade capitalista. No cotidiano da sala de aula, as desigualdades que atravessam a vida da classe trabalhadora incidem sobre as relações pedagógicas, os processos de aprendizagem, a convivência e as possibilidades concretas de acesso e permanência na escola. Decifrar essa realidade exige ultrapassar a aparência imediata dos fenômenos e buscar suas determinações históricas e sociais, recusando explicações que reduzam situações socialmente produzidas a dificuldades individuais das crianças ou à responsabilização exclusiva de suas famílias. Este relato apresenta uma experiência pedagógica desenvolvida com uma turma do segundo ano do Ensino Fundamental de uma escola municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco. A análise fundamenta-se na teoria social crítica e na ontologia do ser social, compreendendo o trabalho como categoria fundante do ser social e da produção da vida humana. Parte-se do entendimento de que as demandas que chegam ao espaço escolar não podem ser apreendidas de forma isolada, pois sua análise exige considerar as determinações e as mediações concretas por meio das quais as contradições da sociedade de classes assumem formas particulares no cotidiano escolar e incidem sobre as situações vivenciadas pelas crianças e suas famílias.

O objetivo deste trabalho é analisar como as expressões da questão social se particularizam no cotidiano escolar e tensionam o processo educativo, bem como refletir sobre os limites e as possibilidades da prática pedagógica diante dessas contradições. Ao tomar o chão da sala de aula como espaço de análise, busca-se decifrar as situações vivenciadas no cotidiano escolar em suas conexões com a totalidade social, sem estabelecer relações mecânicas entre as determinações mais amplas da sociedade e as experiências singulares dos sujeitos.

METODOLOGIA

[1] Professora da Educação Básica. E-mail: vanessapaloma88@gmail.com

ISSN: 2358-8829

O percurso metodológico fundamenta-se na análise crítica da experiência pedagógica, afastando-se de uma compreensão empirista que se restrinja à descrição imediata dos fatos ou à simples sistematização de dados e registros formais. O relato fornece um diálogo com as contribuições de Paulo Freire acerca da educação e da leitura crítica da realidade, com as formulações de Ivo Tonet sobre a educação e as atividades educativas emancipadoras e com os subsídios do Conselho Federal de Serviço Social para a atuação na política de educação. As situações observadas no cotidiano escolar constituíram o ponto de partida para a reflexão. A análise buscou ultrapassar sua aparência imediata, procurando desvelá-las a partir das relações sociais e das contradições que estruturam a sociedade capitalista, sem reduzir os fenômenos vivenciados pelas crianças e suas famílias a explicações individualizadas. O procedimento consistiu na observação participante e em registros reflexivos contínuos sobre a própria práxis pedagógica, desenvolvida com vinte crianças do segundo ano do Ensino Fundamental. O acompanhamento do cotidiano da sala de aula e das mediações didáticas possibilitou analisar como situações vivenciadas pelas crianças se relacionam com as desigualdades e as contradições sociais que atravessam o espaço escolar e tensionam o processo educativo. Por razões éticas, não são apresentados nomes ou informações que permitam a identificação das crianças e de suas famílias. As situações relatadas são analisadas em seu caráter social e coletivo, preservando-se a privacidade dos sujeitos envolvidos.

REFERENCIAL TEÓRICO (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Na sociedade capitalista, a produção e a reprodução da vida humana realizam-se sob relações sociais marcadas pela exploração e pela desigualdade. É nesse terreno contraditório que se constitui a questão social, cuja apreensão exige relacioná-la às formas históricas de produção e reprodução da vida sob a sociabilidade do capital. Nessa perspectiva, a questão social não se confunde com a pobreza, a fome, a violência ou qualquer outra situação isoladamente considerada. Tais situações constituem manifestações concretas das desigualdades e das contradições que atravessam a vida social. Sua apreensão exige capturar as determinações e as mediações concretas por meio das quais as contradições próprias da sociedade de classes assumem formas particulares na vida dos sujeitos e nos diferentes espaços da reprodução social. Assim, as demandas que chegam à escola não devem ser interpretadas apenas como problemas individuais das crianças ou como resultado exclusivo das escolhas de suas famílias. Sua análise exige ultrapassar a aparência imediata dos fenômenos e buscar

ISSN: 2358-8829

compreender suas conexões com as determinações sociais mais amplas, sem estabelecer relações mecânicas entre a totalidade social e as situações singulares vivenciadas pelos sujeitos. A escola pública, como parte da totalidade social, não permanece imune a essas contradições. As diferentes manifestações da questão social atravessam seu cotidiano, incidindo sobre as possibilidades concretas de acesso aos direitos, sobre os processos de aprendizagem e sobre as condições em que crianças e famílias constroem sua existência. Os subsídios do Conselho Federal de Serviço Social para a atuação na política de educação contribuem para a análise da educação como política pública inserida em uma realidade social contraditória, exigindo leituras que não reduzam as demandas vivenciadas no espaço escolar à esfera individual ou privada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A imersão na rotina escolar com as vinte crianças permitiu identificar como as desigualdades e as contradições que atravessam a classe trabalhadora se expressam no interior da sala de aula e tensionam o processo educativo. As situações vivenciadas no cotidiano escolar não se apresentam de forma isolada, pois se articulam às contradições sociais, à insuficiência da proteção estatal e às diversas expressões de violência que cruzam o território. Entre as situações observadas, destacaram-se casos de crianças que chegavam à escola sem terem almoçado. A fome e a insegurança alimentar revelam, no cotidiano, determinações materiais que não podem ser dissociadas das contradições que atravessam a reprodução da vida social. No espaço escolar, essa realidade repercute diretamente sobre as condições em que se realiza o processo educativo. A fome chega à sala de aula por meio dos sujeitos e interfere na disposição para participar das atividades, evidenciando os limites de uma análise que separa artificialmente a aprendizagem das condições concretas de existência.

Outra situação que tensionou profundamente o cotidiano escolar foi a exposição de crianças a processos de aliciamento relacionados ao tráfico de drogas presente no território. Sem individualizar os sujeitos envolvidos, essa realidade exige reconhecer que a violência não é um fenômeno externo à sociedade. A aproximação de dinâmicas vinculadas ao tráfico revela a complexidade territorial e os limites concretos para a efetivação dos direitos da infância. Ao alcançar o cotidiano escolar, essa realidade evidencia que a escola não está apartada das relações sociais que constituem o território. Contudo, a análise afasta-se de leituras que reduzem a violência a uma característica das famílias ou das comunidades, recusando naturalizá-la como destino dos sujeitos. Trata-se de decifrar como determinadas formas de violência incidem sobre

a vida das crianças e tensionam o processo educativo, exigindo respostas que ultrapassem as possibilidades estritas da instituição escolar e convoquem a responsabilidade do Estado na garantia da proteção integral.

Diante dessa realidade, a prática pedagógica buscou orientar-se pela defesa da educação como direito social. A Constituição da República Feminina do Brasil de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional constituem os marcos fundamentais para a afirmação da responsabilidade estatal. Esse posicionamento exige recusar discursos que culpabilizam individualmente as famílias pelas consequências da insuficiência das políticas públicas. A escola não assume o papel de responder por demandas que exigem a atuação articulada das diferentes políticas sociais. No desenvolvimento da experiência, a organização das práticas pedagógicas buscou conferir intencionalidade ao processo de ensino e de aprendizagem, considerando as habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular. Contudo, o currículo não foi tomado como um conjunto abstrato de prescrições. As mediações didáticas estabeleceram relações entre os conhecimentos trabalhados e o cotidiano, reconhecendo os estudantes como homens e mulheres da classe trabalhadora inseridos em uma realidade social e histórica.

O chão da sala de aula é atravessado por disputas e contradições que não se separam da totalidade social. As situações de fome, violência e aliciamento não constituem acontecimentos isolados do processo educativo, exigindo ser analisadas a partir das mediações concretas pelas quais as desigualdades da sociedade se manifestam de forma particular no cotidiano escolar. A apreensão dessas situações exige ultrapassar explicações individualizantes, reconhecendo que os desafios que chegam à escola demandam a efetivação dos direitos sociais. Não cabe à escola responder pela totalidade dessas demandas. Sua atuação, contudo, não prescinde da defesa dos direitos humanos e da articulação ativa com a rede de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da experiência docente reafirma que a apreensão do cotidiano escolar exige situá-lo no interior da totalidade das relações sociais. As situações vivenciadas no chão da sala de aula não podem ser tomadas como dificuldades isoladas das crianças ou como resultado das escolhas e das condições de suas famílias, pois expressam as contradições que estruturam a sociedade capitalista e atravessam a vida cotidiana. Os casos de estudantes que chegam à escola sem terem se alimentado adequadamente e a exposição de crianças a processos de aliciamento relacionados ao tráfico de drogas revelam, de maneira concreta, como as desigualdades e as

contradições sociais atravessam o cotidiano escolar. Decifrar essa realidade exige ultrapassar a aparência do fenômeno e recusar explicações moralizantes ou individualizantes, buscando apreender as determinações e as mediações concretas que constituem essas situações em suas conexões com a totalidade social.

O processo evidencia que a ordem social e escolar, por ser uma construção histórica e humana, traz a possibilidade de transformação social. A educação atua como uma mediação necessária nesse processo. A experiência evidenciou a necessidade de uma prática pedagógica que não se limite à transmissão de conteúdos ou à gestão burocrática das demandas escolares. Sem atribuir à educação a capacidade de transformar isoladamente a realidade social, reconhece-se seu caráter de mediação no processo de apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade e de análise crítica da realidade. O cotidiano da escola pública se afirma como um espaço atravessado por disputas e contradições.

A atuação docente exige rigor teórico, compromisso ético-político e recusa às explicações que individualizam problemas socialmente produzidos. Defender o direito à educação e as condições necessárias à apropriação do conhecimento constitui uma tarefa inseparável da defesa da responsabilidade do Estado na garantia dos direitos sociais e na proteção integral da infância. A experiência com o segundo ano B reafirma que a emancipação humana não se realiza nos limites da escola nem é produzida pela ação docente. Ao apreender a educação como uma mediação inscrita em uma realidade histórica contraditória, torna-se possível orientar a práxis pedagógica para além da adaptação dos sujeitos à ordem existente. A defesa de uma educação comprometida com a apropriação crítica do conhecimento mantém no horizonte a necessidade histórica de construção de relações sociais que superem as formas de exploração e as desigualdades próprias da sociabilidade do capital.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à equipe gestora e à supervisão da Escola Municipal Professor Almir Olímpio Alves pelo suporte institucional e pela acolhida ao desenvolvimento deste relato de experiência pedagógica. Aos estudantes e às estudantes da turma do segundo ano B, pela rica vivência compartilhada no cotidiano da sala de aula. Aos integrantes e às integrantes do Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento Humano na Perspectiva da Totalidade Social, pelo constante diálogo científico, pelas contribuições teóricas e pelo fortalecimento coletivo de uma práxis comprometida com a compreensão crítica da realidade e com a emancipação humana.

ISSN: 2358-8829

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: mec.gov.br. Acesso em: 30 set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília, DF: CFESS, 2013. Disponível em: cfess.org.br. Acesso em: 30 set. 2026.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

TONET, Ivo. **Atividades educativas emancipadoras**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 9-23, jan./jun. 2014. Disponível em: uepg.br. Acesso em: 30 set. 2026.